

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 1

PROCESSO Nº 40.794/18
CONCORRÊNCIA Nº 38/2017
CONTRATO Nº 013/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA .

Aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **MARINA LANA MATTOS MAENZA**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, designada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.173.149/0001-05, com sede à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, na cidade de Sertãozinho/SP, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. **Adriana Martins da Silva Caxias**, portador do [REDACTED], devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 40.794/17, consubstanciado através da Concorrência nº 038/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

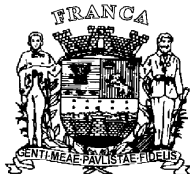
CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme autorização da Departamento de Tecnologia - DTI, de acordo com a Cláusula V, item 5.1 do Termo Contratual, anexadas aos autos em folhas de nºs 497 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 2

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Marina Lana Mattos Maenza

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

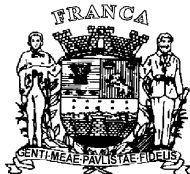
Adriana Martins da Silva Caxias

CONTRATADA

Testemunhas:

Everson José de Freitas Pereira
Secretária de Assuntos Estratégicos
Prefeitura Municipal de Franca

Thalles Rodrigo Leonel da Silva
Secretária de Assuntos Estratégicos
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADA: EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

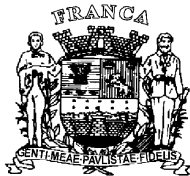
GESTOR:

Nome: Adriel Júnior Domingues da Cunha
Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

[REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Residencial: Franca – SP
E-mail institucional: adrieldcunha@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone institucional: (16) 3711-9055
Telefone Residencial: [REDACTED]

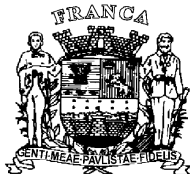
Franca, 07 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Marina Lana Mattos Maenza
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Contrato nº 038/2017

Fis. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 5

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Marina Lana Mattos Maenza

Cargo: Secretária de Administração e Recursos Humanos

[REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço institucional: [REDACTED]

Email Pessoal: marinamaenza@franca.sp.gov.br

Telefone institucional: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Marina Lana Mattos Maenza

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Adriana Martins da Silva Caxias

Cargo: Proprietário

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: beto.empresarial@outlook.com

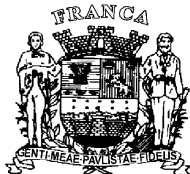
Telefone(s): [REDACTED]

EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Adriana Martins da Silva Caxias

[REDACTED]

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Contrato nº 038/2017

Fls. 6

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: EMPRESARIAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº: 22.173.149/0001-05

CONTRATO nº: 0013/2018
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2021
VIGÊNCIA: 07/02/2021 A 06/02/2022

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ÓPTICA, PAR TRANÇADO, ETHERNET, TELEFONIA E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CONTEMPLANDO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, FUSÕES E REPAROS EM CASO DE ROMPIMENTOS E/OU DANOS DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E PREVENTIVA DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 07 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Marina Lana Mattos Maenza

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

E-mail Institucional: marinamaenza@franca.sp.gov.br